

Poder Judiciário • Seção I - Estadual

Escola de Magistratura - EMERJ

Divisão de Aperfeiçoamento
EMERJ - NÚCLEOS DE REPRESENTAÇÃO
CONVITE

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, para a exibição de vídeos dos Cursos sobre "Direito Penal II" e "Armenística", a realizar-se nos dias e horários abaixo descritos, no Fórum Central de Petrópolis, situado na Rua Imperador, 971 Segue a programação:

- Curso sobre Direito Penal II. Dia 25 de outubro de 2004 - Início às 9:30hs. Tema "Relação de Causalidade, conceito de crime, furto, princípios da insignificância ou bagatela". Palestrante Desembargador Eduardo Mayr. Tema "Homicídio induzimento, instigação ou auxílio, infanticídio, concurso de pessoas, cálculo da pena, crimes qualificados pelo resultado, crimes com cause especial de aumento de pena, homicídio qualificado privilegiado". Palestrante Desembargador Eduardo Mayr. Resolução nº 8 5 horas. Dia 26 de outubro de 2004 - Início às 9:30hs. Tema "Fases do Cálculo da pena, crimes com duas qualificadoras, crimes com duas causas especiais de diminuição da pena, tentativa nos crimes qualificados pelo resultado, latrocínio, roubo, crimes na modalidade culposa". Palestrante Desembargador Eduardo Mayr. Tema "Questões polêmicas em Direito Penal e Processo Penal". Palestrante Desembargador Eduardo Mayr. Resolução nº 8 4 horas. Curso sobre Armenística. Dia 27 de outubro de 2004 - Início às 9:30hs. Tema "A interpretação jurídica sob a ótica constitucional". Palestrante Dr. Luis Roberto Barros. Tema "O Magistrado como intérprete da Constituição". Palestrante Dr. João Batista Berthier L. Soares. Tema "A Nova interpretação Constitucional do Direito Brasileiro". Palestrante Dr. Luis Roberto Barros. Tema "Direito Civil, Social e Constitucional - Novos Paradigmas à Luz da Hermenêutica Jurídica". Palestrante Dr. Lúcio Streck. Resolução nº 8 4 horas. Dia 28 de outubro de 2004 - Início às 9:30hs. Tema "Os Direitos Fundamentais e a Nova interpretação Constitucional". Palestrante Dr. Luis Roberto Barros. Tema "Decisão Judicial". Palestrante Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. Resolução nº 8 3 horas. Serão concedidas as horas acima atribuídas para o Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados, conforme Resolução nº 08/2002, do Órgão Especial. Serão concedidas horas aos servidores participantes, para os efeitos da Resolução nº 12/03, devendo os interessados se inscreverem até a véspera da exibição. Informações e inscrições: Núcleo de Representação da EMERJ/Petrópolis. Tel 2222-8593 e 880482234.

DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO
EMERJ - NÚCLEOS DE REPRESENTAÇÃO
CONVITE

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, o XI Núcleo de Representação - Casimiro de Abreu, e a AMAJERJ, o Seminars "Inovações no Direito Penal e Processual Penal", a realizar-se conforme programação abaixo relacionada: QUARTA-FEIRA (27/10). Local: Na Associação dos Magistrados - AMAJERJ, situada em São Pedro da Aldeia, com início às 20:00 hs. Tema "Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10 826 de 23/12/2003)". Palestrante Prof. Luiz Flávio Gomes. Tema "Estatuto do Idoso (Lei nº 10 741 de 01/10/2003)". Palestrante Desembargador Eduardo Mayr. Resolução nº 8 3 horas. QUINTA-FEIRA (28/10). Tema "Reflexos da Lei 10 792 de 1/12/2003 no Processo de Execução Penal - Regime Disciplinar Diferenciado". Palestrante Desembargador Álvaro Mayrink da Costa. Tema "Reflexos da Lei 10 792 de 1/12/2003 no Processo Condensatório". Palestrante Prof. Manoel Zanóide de Moraes. Resolução nº 8 3 horas. EMERJ - 11º Núcleo de Representação. Informações e inscrições: Tel (21)22668-1543.

Divisão de Aperfeiçoamento
EMERJ - NÚCLEOS DE REPRESENTAÇÃO
CONVITE

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, EMERJ, CONVIDA os Senhores Magistrados, para assistirem à exibição de vídeo sobre o Curso Ética e Justiça (evento que foi obrigatório para promoção e remoção), a realizar-se no dia 28 de outubro do corrente, no programação abaixo: QUINTA-FEIRA (28/10). Tema Ética e Moral. Palestrante Dr. Antônio Cavalcanti Maia. Dr. Dalmir Dallan. Tema Ética e Justiça. Palestrante Dr. Wagner Cnelli de Paula Freitas. Des. Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho. Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. Serão concedidas 4 (quatro) horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados - EMERJ. Informações e inscrições: Tel (021) 25883675 Sônia.

ROQUETE 94,1 FM

ATO EXECUTIVO Nº 4229/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 157 225/2004,

RESOLVE promover, por antiguidade, nos termos da Lei Estadual nº 3 893/2002 e da Resolução nº 12/2003 do Egrégio Conselho da Magistratura, os seguintes servidores que exercem o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, índice A-1400, do Quadro Único de Serventuários do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, com efeitos funcionais e financeiros a contar da publicação deste Ato:
1 JOSÉ CARLOS DA SILVA E SOUSA, matrícula 01/20785, na vaga decorrente da progressão de José Torquato de Oliveira Ouverney, matrícula 01/17257, na vaga decorrente da progressão de Francisco Montezano Mathews de Oliveira.
2 SANDRO BITTENCOURT DIAS, matrícula 01/18399, na vaga decorrente da progressão de Carlos Kennedy Monteiro.
3 CLEMILDA ODORICO HENRIQUES, matrícula 01/15108, na vaga decorrente da progressão de Rosiméia Fernandes Vieira da Costa. Publique-se. Registre-se.

ATO EXECUTIVO Nº 4230 - RESOLVE nomear ADAMIR MARUM CURY, RG nº 3098995 (SSP-SP) para exercer o cargo em comissão de Assistente de Órgão Julgador, S DA3-5, de Gabinete de Desembargador, na vaga decorrente da exoneração de Marcos Fernando Neves dos Santos (Processo nº194839/2004).

COMUNICADO - ABATERJ

Comunicamos que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.10.04, às 18h no auditório da AMAJERJ ficou aprovado: data da eleição para o biênio 2005/2006 dia 23.11.04, no hall de elevadores da lâmina I do prédio do Tribunal de Justiça-RJ, no horário de 10 às 17h, concorrendo os associados interessados a apresentarem as chapas Adjuvante - 1º e 2º Tesoureiros - 3 membros efetivos e 3 suplentes para o Conselho Fiscal, até o dia 10.11.04 na sede da ABATERJ - Rua Dom Manoel, 28 - 4º and. Sala 38-RJ, até o dia 10.11.04, durante o expediente forense. A aprovação das mesmas será apresentada 48 horas após.

LÉA MAGIEL PACHA
Presidente

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo nº 003/677/2004. CELEBRAÇÃO: Em 20/10/2004. FUNDAMENTO: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8 666/93. OBJETO: Compra de 02 (dois) equipamentos WebShield Appliance E1000. VALOR: R\$ 74.017,20 (setenta e quatro mil, dezessete reais e vinte centavos). PRAZO: 18 (dezoito) meses contados do recebimento da nota de empenho. PARTE: Network Associates do Brasil Ltda. PROCESSO: nº 108 47/04.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/678/2004. CELEBRAÇÃO: Em 20/10/2004. FUNDAMENTO: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8 666/93. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia celular. VALOR: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). PRAZO: 4 (quatro) meses contados de setembro de 2004. PARTE: TNL PCS S/A. PROCESSO: nº 121 47/04.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/679/2004. CELEBRAÇÃO: Em 20/10/2004. FUNDAMENTO: Leis federais nºs 8 566/93 e 10 520/02. OBJETO: Compra de material de forro, itens 4 e 7 do termo de referência. VALOR: R\$ 8.984,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). PRAZO: 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho. PARTE: A Cor da Barra Tintas e Material da Construção Ltda. PROCESSO: nº 1 172/04.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/690/2004. CELEBRAÇÃO: Em 20/10/2004. FUNDAMENTO: Leis federais nºs 8 566/93 e 10 520/02. OBJETO: Compra de material de forro, item 1 do termo de referência. VALOR: R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias contados do recebimento da nota de empenho. PARTE: Supercasa Materiais de Construção Comércio e Representações Ltda. PROCESSO: nº 1 172/04.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/681/2004. CELEBRAÇÃO: Em 21/10/2004. FUNDAMENTO: Art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8 666/93. OBJETO: Doação de equipamentos de informática. PARTE: Prefeitura Municipal de Petrópolis. PROCESSO: nº 29 64/94.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/682/2004. CELEBRAÇÃO: Em 21/10/2004. FUNDAMENTO: Art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8 666/93. OBJETO: Doação de equipamentos de informática. PARTE: Igreja Parrocristã da Nova Aldeia. PROCESSO: nº 173 600/03.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
DESPACHOS DA DIRETORIA GERAL

Processo nº 191282/2004 - Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/04, art. 3º, III, ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8 666/93, atendendo ao disposto no art. 29 do citado diploma legal, no valor de R\$ 500,00 em favor da M&M CONSULTORES ASSOCIADOS. Em 20/10/04.

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo nº 003/683/2004. CELEBRAÇÃO: Em 21/10/2004. FUNDAMENTO: Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8 666/93. OBJETO: Continuidade do Projeto de Fortalecimento e Modernização do Poder Judiciário, referente ao convênio nº 003/22/001 de cooperação técnica. VALOR: R\$ 9 706 700,00 (nove milhões, setecentos e noventa e seis mil e setecentos reais). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados de outubro de 2004. PARTE: Fundação Getúlio Vargas. PROCESSO: nº 166 978/04.

18 ARNALDO ALVES DA SILVA, matrícula 01/23490, na vaga decorrente da progressão de Ana Cristina Erthal Leonardo.
19 ELZENI LEONARDO DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 01/23418, na vaga decorrente da progressão de Maunaco Maia de Azevedo.
20 RUBENS CABRAL BARRETO JUNIOR, matrícula 01/23466, na vaga decorrente da progressão de Rosemar Chiu Tu Chi Righetto.
21 ROSÂNGELA MARIA CORREIA, matrícula 01/23460, na vaga decorrente da progressão de Eloisa Helena de Oliveira Sarqueira.
22 IBA JOSÉ RODRIGUES LEAL, matrícula 01/23583, na vaga decorrente da progressão de Mana Luiza de Almeida Santos. Publique-se. Registre-se.

ATO EXECUTIVO Nº 4226/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 157 225/2004,

RESOLVE promover, por antiguidade, nos termos da Lei Estadual nº 3 893/2002 e da Resolução nº 12/2003 do Egrégio Conselho da Magistratura, os seguintes servidores que exercem o cargo de Técnico Judiciário II, índice A-1100, para exercerem o cargo de Técnico Judiciário II, índice A-1400, do Quadro Único de Serventuários do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, com efeitos funcionais e financeiros a contar da publicação deste Ato.

- 1 MAXNEI GONZAGA, matrícula 01/20602, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Raquel do Nascimento Ramos.
- 2 JULIANA GONÇALVES FIGUEIRA, matrícula 01/20601, na vaga criada pela Lei nº 4 327/2004.
- 3 MARCIA DA COSTA LIMA, matrícula 01/20699, na vaga decorrente da progressão de Carlos Alberto de Oliveira Chaves.
- 4 HELOISA HELENA FALCÃO, matrícula 10/91026, na vaga decorrente da progressão de Cátia Regina de Mello Monteiro.
- 5 ROBSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula 10/91028, na vaga decorrente da progressão de Jânice Bral de Silva.
- 6 MARIA DE FÁTIMA FROTA DE CARVALHO, matrícula 10/91025, na vaga decorrente da progressão de Vera Regina Sales.
- 7 MARIA LUIZA PEREIRA RANGEL, matrícula 10/91024, na vaga decorrente da progressão de Claudio de Souza Pereira.
- 8 ANDERSON TORRES BASTOS, matrícula 01/20158, na vaga decorrente da progressão de Soraia Gonçalves Cascardi.
- 9 ESMERALDA PAES MACIEL, matrícula 01/20878, na vaga decorrente da progressão de Yolanda Maria da Silva Pinto.
- 10 ORLANDO MANOEL DE OLIVEIRA, matrícula 01/20843, na vaga decorrente da progressão de Valéne Mara de Avila.
- 11 MARIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula 01/20845, na vaga decorrente da progressão de Elaine Mattos da Rosa.
- 12 CARLA NEVES ALBERTINI, matrícula 01/20857, na vaga decorrente da progressão de Ana Claudia Bastos Fana.
- 13 AKILDA MASSI RAMALHO, matrícula 01/20842, na vaga decorrente da progressão de Simone Orphan Menandro.
- 14 HILSON CLETO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 01/20863, na vaga decorrente da progressão de Leandro Alves da Rocha.
- 15 JOSIANE MERELLES MAIA, matrícula 01/20875, na vaga decorrente da progressão de Anton Noqueira.
- 16 JOSÉ AZIZ CRETTION, matrícula 01/20861, na vaga decorrente da progressão de Haroldo Luz Ferreira de Sá Brito.
- 17 ROGÉRIO SILVA DE SOUZA, matrícula 01/20847, na vaga decorrente da progressão de Pedro Paulo da Costa Fragana.
- 18 DENISE LOPES MENDONÇA, matrícula 01/20870, na vaga decorrente da progressão de Maria Ines Senes Ramos.
- 19 ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, matrícula 10/80843, na vaga decorrente da progressão de Jorge Luiz Macedo de Oliveira Ribeiro.
- 20 LILIAN CLAPP SANTOS, matrícula 10/80842, na vaga decorrente da progressão de Arnaldo Alves da Silva.
- 21 CINTIA RODRIGUES COELHO, matrícula 10/80840, na vaga decorrente da progressão de Elizabeth Leonardo de Souza Gonçalves.
- 22 LUCIENE CARREIRO BANI, matrícula 10/91057, na vaga decorrente da progressão de Rubens Cabral Barreto Junior.
- 23 ANGELINA NEVES LOUZADA, matrícula 10/91050, na vaga decorrente da progressão de Rosângela Maria Correia.
- 24 ROSANA MACEDO BARRETO SIMÕES BURLA, matrícula 01/20592, na vaga decorrente da progressão de Iba José Rodrigues Leal. Publique-se. Registre-se.

ATO EXECUTIVO Nº 4227/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 157 225/2004,

RESOLVE promover, por antiguidade, nos termos da Lei Estadual nº 3 893/2002 e da Resolução nº 12/2003 do Egrégio Conselho da Magistratura, os seguintes servidores que exercem o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, índice C-1800, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, índice D-2000, do Quadro Único de Serventuários do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, com efeitos funcionais e financeiros a contar da publicação deste Ato.

- 1 MARCIANO ROBERTO GUIMARÃES GAMA, matrícula 01/17101, na vaga decorrente da aposentadoria de José Carlos da Silva.
- 2 CÍCERO NUNES DOS SANTOS, matrícula 01/17128, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Fláudio Guedes Tavares.
- 3 AMILTON RAIBERT DA SILVA, matrícula 01/12080, na vaga decorrente da aposentadoria de Hato Ervelton Avilar. Publique-se. Registre-se.

ATO EXECUTIVO Nº 4228/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 157 225/2004,

RESOLVE promover, por antiguidade, nos termos da Lei Estadual nº 3 893/2002 e da Resolução nº 12/2003 do Egrégio Conselho da Magistratura, os seguintes servidores que exercem o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, índice C-1800, do Quadro Único de Serventuários do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, com efeitos funcionais e financeiros a contar da publicação deste Ato.

- 1 JOSÉ TORQUATO DE OLIVEIRA OUVREY, matrícula 01/15201, na vaga decorrente do falecimento de Eleteuino de Oliveira.
- 2 FRANCISCO MONTEZANO MATHUEUS DE OLIVEIRA, matrícula 01/15183, na vaga decorrente da aposentadoria de Vera Luiza dos Santos Fraga.
- 3 CARLOS KENIÉDY MONTEIRO, matrícula 01/15170, na vaga decorrente da progressão de Manoel Roberto Guimarães Gama.
- 4 ROSIMÉIA FERNANDES VIEIRA DA COSTA, matrícula 01/15160, na vaga decorrente da progressão de Cícero Nunes dos Santos.
- 5 EDNA SOUZA CHAVES DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 01/15209, na vaga decorrente da progressão de Amilton Raibert da Silva. Publique-se. Registre-se.

ATO MI/442 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a Doutora FLÁVIA GONÇALVES DE MORAES ALVES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Três Rios, tendo em vista o determinado no Ato Executivo nº 1910 de 26 de abril de 2004 - Areat - para auxiliar, nos dias 04, 11, 18, 25 de novembro, e 2ª Vara, os Juizados Especiais Cível e Criminal e a Vara de Família, Infância e demais designações.

ATO MI/443 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o Doutor RICARDO ROCHA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Três Rios, tendo em vista o determinado no Ato Executivo nº 1910 de 26 de abril de 2004, para auxiliar, nos dias 04, 05, 10, 11, 17, 18, 24 e 25 de novembro, a 1ª Vara da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções e demais designações.

ATO MI/444 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a Doutora FLÁVIA GONÇALVES DE MORAES ALVES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Três Rios, tendo em vista o determinado no Ato Executivo nº 1910 de 26 de abril de 2004 - Comendador Levy Gasparian - para auxiliar, nos dias 05, 10, 17 e 24 de novembro e 2ª Vara, os Juizados Especiais Cível e Criminal e a Vara de Família, Infância e Juventude todos da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções e demais designações.

ATO MI/445 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a Doutora LARISSA PINHEIRO SCHUELER, Juiz de Direito da Comarca de Cantagalo, tendo em vista o determinado no Ato Executivo nº 1910 de 26 de abril, para auxiliar, nos dias 08, 22, e 29 de novembro, a Comarca de Cordeiro, sem prejuízo de suas funções e demais designações.

ATO ME/032 - DESIGNA o Doutor CARLOS ELIAS SILVEIRA GONÇALVES, 43º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária, para auxiliar a 7ª Vara de Família no período de 28 a 31 de outubro de 2004.

PROCESSO Nº 187114/2001
ORIGEM: DOLÓG
DECISÃO: Acólio o parecer retro, de lavra da Sra. Diretora Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças, e, por seus próprios fundamentos, autorizo a emissão de empenho, no valor de R\$ 15.828,95 (quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., adotados os mesmos fundamentos jurídicos da decisão de fls. 1424, quais sejam, o artigo 37 da Lei nº 4320/64 e artigo 87, inciso II, do Decreto Estadual nº 149, de 28/04/1980. Publico e cumpra-se. Ao Departamento Financeiro para emitir a nota de empenho. Após, ao Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes para lavrar o Termo de Ajuste de Contas, que deverá ter o seu valor total refinanciado para R\$ 852.064,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e sessenta e quatro reais), em decorrência da inclusão em seu objeto do valor da despesa ora autorizada. Em 26/10/2004.

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO
2º ANDAR - SALA 202 - CORREDOR "B"

De ordem, fica convocada uma Sessão Extraordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJAJR, a realizar-se em 04/11/04, às 16:00 horas, em sua sede, para apreciação dos seguintes processos em mesa:

Processo nº 116468/02 (337/02)
Assunto: Solicita habilitação para adoção
Partes: Jean Michel Carassone s/m Eliane Carassone
RELATOR: Des. Thiago Ribas Filho

Processo nº 094971/03 (406/03)
Assunto: Habilitação para Adoção
Partes: Andrea Mulona e s/m Sílvia Pagan
RELATOR: Dr. Luiz Antonio V. de Castro

Processo nº 142928/03 (429/03)
Assunto: Habilitação para Adoção
Partes: Giulio Mana Tommaso Cullasso e s/m Beatrice Cauli
RELATOR: Dr. Carlos Santos de Oliveira
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2004
Minim Ribas Cid Loureiro - Secretária Executiva

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 189887/2004
ORIGEM: DEENG
ASSUNTO: Manutenção integral elevador instalado no Fórum de Nileroi
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, incisos I e V, acólio o parecer retro e por seus próprios fundamentos, autorizo a contratação direta com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, no valor total de R\$ 8.400,00, na forma do disposto no art. 24, inciso I da Lei nº 8666/93. Ao DEFIN para emissão de empenho no valor de R\$ 1.400,00 correspondente a este exercício financeiro, e após a Divisão de Licitações e Formalização de Ajustes para lavrar o Termo de Contrato. Em 25/10/2004.

PROCESSO Nº 189889/2004
ORIGEM: DEENG
ASSUNTO: Manutenção de plataforma para deficientes físicos instalada no Fórum de Carmo
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, incisos I e V, acólio o parecer retro e por seus próprios fundamentos, autorizo a contratação direta com a empresa SERV-TECK SERVIÇOS TÉCNICOS MECÂNICOS S/C LTDA ME, no valor total de R\$ 4.200,00, na forma do disposto no art. 24, inciso I da Lei nº 8666/93. Ao DEFIN para emissão de empenho no valor de R\$ 700,00 correspondente a este exercício financeiro, e após a Divisão de Licitações e Formalização de Ajustes para lavrar o Termo de Contrato. Em 25/10/2004.

PROCESSO Nº 50393/2003
ORIGEM: DEENG
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, acólio o parecer do DICAP, e por seus próprios fundamentos, autorizo a emissão de empenho, no valor de R\$ 187.675,73, em favor da empresa GPC ENGENHARIA LTDA, posto que a hipótese fundamenta-se no artigo 35, II, da Lei nº 4320/64. Publique-se. Ao DEFIN em prosseguimento. Em 26/10/2004.

PROCESSO Nº 20179/1997
DECISÃO: Com base na delegação contida no Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, inciso I, autorizo a inclusão em folha de pagamento do valor de R\$ 507,80, em favor de LUCY RIBEIRO MOREIRA, referente a despesa de exercícios anteriores proveniente de restituição de reductor de proventos Publicado, à Diretoria Geral de Gestão de Pessoas pelo prosseguimento. Em 27/10/2004.

PROCESSO Nº 17283/2002
DECISÃO: Com base na delegação contida no Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, inciso I, autorizo a inclusão em folha de pagamento do valor de R\$ 9.771,39, em favor de SALETTE MARIA PERPÉtua DO SOCORRO DE F. L. DAMASCENO, referente à despesa de exercícios anteriores proveniente de restituição de proventos Publicado, a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas pelo prosseguimento. Em 27/10/2004.

PROCESSO Nº 43860/2003
DECISÃO: Com base na delegação contida no Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, inciso I, autorizo a inclusão em folha de pagamento do valor de R\$ 26.245,46, em favor de MARIA CRISTINA PESSOA BARSANTE, referente à despesa de exercícios anteriores proveniente de restituição de proventos Publicado, a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas pelo prosseguimento. Em 27/10/2004.

PROCESSO Nº 152513/2003
ORIGEM: Tribunal de Contas do Estado
DECISÃO: Com base na delegação contida no Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, inciso I, autorizo a inclusão em folha de pagamento do valor de R\$ 9.438,79, em favor de ELMA FREIRE DE ANDRADE VESPERMANN, referente à despesa de exercícios anteriores proveniente de restituição de proventos Publicado, a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas pelo prosseguimento. Em 27/10/2004.

PROCESSO Nº 52971/1999
DECISÃO: Com base na delegação contida no Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, inciso I, autorizo a inclusão em folha de pagamento do valor de R\$ 91.059,09, em favor de MANY PINHEIRO, referente a despesa de exercícios anteriores proveniente de restituição de proventos. Publicado, a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas pelo prosseguimento. Em 27/10/2004.

PROCESSO Nº 127779/2001
ORIGEM: Tribunal de Contas do Estado
DECISÃO: Com base na delegação contida no Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, inciso I, autorizo a inclusão em folha de pagamento do valor de R\$ 150,30, em favor de MARIA LUCIA FARAH DE MESQUITA, referente a despesa de exercícios anteriores proveniente de restituição de reductor de proventos. Publicado, a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas pelo prosseguimento. Em 27/10/2004.

PROCESSO Nº 185643/2003
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a inônio
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa no valor de R\$ 836,17, em favor de PAULO CESAR CARNEIRO DE AQUINO, com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 27/10/2004.

PROCESSO Nº 186535/2003
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a inônio
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 763,64, em favor de VERA LUCIA LEMOS DUNCAN, com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 27/10/2004.

PROCESSO Nº 135787/2004
ORIGEM: CGJ - Divisão de Direitos e Deveres
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a inônio
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 54.929,84, em favor de MARCELI RABELO PRATO E OUTROS, com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 27/10/2004.

PROCESSO Nº 116188/2004
ORIGEM: CGJ - Divisão de Direitos e Deveres
ASSUNTO: Exercícios anteriores referente a inônio
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 171.858,45, em favor de MONICA ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS, com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 27/10/2004.

PROCESSO Nº 205590/2003
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a designação de função
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 1.915,83, em favor de ROSANA GARCIA QUARTE com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64. A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 27/10/2004.

PROCESSO Nº 155685/2004
ORIGEM: Capital - Vara de Execuções Penais
ASSUNTO: Alteração contratual
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, acólio o parecer da DICAP, fls. 92 a 94, e, por seus próprios fundamentos, autorizo (a) a despesa no valor total de R\$ 865.177,80, correspondente à celebração de convênio com o INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAIS - IBISS, com fundamento no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que a hipótese de dispensa de licitação aplicável à espécie (artigo 24, XII, da Lei de Regulação), encontra-se ratificada pela Sra. Diretora Geral de Logística, (b) a emissão de empenho, no valor de R\$ 144.196,30, referente às despesas previstas para o exercício financeiro em curso, com fundamento no artigo 35, II, da Lei nº 4320/64. Publique-se. Ao DEFIN para emissão da nota de empenho. Após, ao DELFA, para lavrar o instrumento formalizador do convênio, atendida a recomendação constante do segundo parágrafo de fls. 94. Em 28/10/2004.

PROCESSO Nº 177556/2004 (Publicado no D.O. de 27/10/2004, fls. 02)
Na ORIGEM, onde se lê: DGOI, Leia-se: DGCN

PROCESSO Nº 108558/2001 (Publicado no D.O. de 28/10/2004, fls. 03)
Na DECISÃO, onde se lê: R\$ 87.390,60. Leia-se: R\$ 77.390,60

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

DESPACHOS DA DIRETORIA GERAL
Processo nº 197628/2004 - Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/04, art. 3º, III, ratifico a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo ao disposto no art. 26 do citado diploma legal, no valor de R\$ 542.816,64 em favor da PC MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES LTDA. Em 28/10/04.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo nº 003/693/2004. CELEBRAÇÃO: Em 27/10/2004. FUNDAMENTO: Art. 65, § 5º e 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Revisão dos valores do contrato nº 003/245/00 de prestação de serviços de apoio à Creche Teresinha Amorim, com alteração das alíquotas do ISS a partir de janeiro de 2004 e do COFINS a partir de março de 2004 a fevereiro de 2005. VALOR: R\$ 27.113,54 (vinte e sete mil, cento e trze reais e cinquenta e quatro centavos). PARTE: Alabastro Serviços Terceirizados Ltda. PROCESSO nº 18.463/99

INSTRUMENTO: Termo nº 003/694/2004. CELEBRAÇÃO: Em 27/10/2004. OBJETO: Prorrogação do prazo do convênio nº 003/333/02 de prestação de serviços técnicos especializados, por meio da realização de testes de DNA. PRAZO: 12 (doze) meses, de 25/10/04 a 24/10/05. PARTE: Universidade do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO nº 103.811/01

INSTRUMENTO: Termo nº 003/695/2004. CELEBRAÇÃO: Em 28/10/2004. OBJETO: Doação de equipamentos de informática. PARTE: Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros. PROCESSO nº 138.461/04

CONVITE Nº 113/04 (PROC. Nº 160.468/01) - REPETIÇÃO
OBJETO: Prestação de serviços de instalação do sistema de detecção de incêndio por aspiração, para a Biblioteca do Tribunal de Justiça, incluindo fornecimento de projeto, equipamentos, e serviços de inspeção e de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
SESSÃO DE JULGAMENTO: 09 de novembro de 2004, às 14h
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
VALOR ESTIMADO: R\$ 65.636,12 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e doze centavos).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina I, 4º andar - sala 16, Castelo, Rio de Janeiro - RJ, das 11h às 17h30min.
OBSERVAÇÃO: O CONVITE é extensivo a todos os demais cadastrados na especialidade correspondente ao objeto desta licitação, nos termos do § 3º de art. 22 da Lei 8.666/93.
O ato convocatório será fornecido, para a respectiva reprodução, que correrá por conta do interessado, mediante contra-repico, onde constará carimbo da razão social da empresa.
A íntegra do edital está disponível na página da internet www.tj.rj.gov.br

PROCESSO Nº 34.973/2004
ORIGEM Departamento de Patrimônio e Material - DEPAM
ASSUNTO Procedimento Aparentado
INTERESSADO ENGETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ: 40.397.014/0001-73
DECISÃO em 28/10/2004. Com base na competência atribuída pela Ordem de Serviço nº 07, de 22/01/04, da Diretoria Geral de Logística, art. 1º, inciso II, acólio o parecer emitido pelo Serviço de Procedimentos Aparentados - SEPPA e, por seus próprios fundamentos, imponho à sociedade empresária ENGETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com fulcro no art. 87, incisos I a III e § 2º, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 9º da Lei nº 10.520/02, a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com MULTA no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato nº 003/453/03 (Ass.) lImª Srª Diretora do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes - DELFA

PROCESSO Nº 67.401/2003
ORIGEM Departamento de Patrimônio e Material - DEPAM
ASSUNTO Procedimento Aparentado
INTERESSADO TOTALNIT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 02.987.677/0001-00
DECISÃO em 28/10/2004. Com base na competência atribuída pela Ordem de Serviço nº 07, de 22/01/04, art. 1º, inciso II, da Diretoria Geral de Logística, acólio o parecer emitido pelo Serviço de Procedimentos Aparentados - SEPPA e, por seus próprios fundamentos, imponho à sociedade empresária TOTALNIT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME a penalidade de SUSPENSÃO do direito de licitar e de contratar com esta Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, cumulada com MULTA no valor de R\$ 1.781,20 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregue, obsequio da Nota de Empenho nº 1.837/02, com fundamento no art. 87, incisos I e III e § 2º, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima, alíneas "b" e "c" e § 1º, do Termo de Contrato nº 003/101/2003 (Ass.) lImª Srª Diretora do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes - DELFA

ÓRGÃO JULGADOR DE LICITAÇÃO

AVISOS

Comunicamos aos interessados na Licitação por Concorrência nº 055/04 (Proc. nº 153067/03), para a compra de servidores em rack, incluindo os serviços de suporte, manutenção preventiva e corretiva dos servidores e do gabinete de armazenamento externo (Storage), que as empresas MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA interpostos recurso administrativo contra decisão da CPL, na base da classificação de propostas de preços e que os autos estão à disposição dos interessados na Secretaria da CPL (Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina I - 4º andar - sala 16, Castelo, RJ), onde poderão fazer uso da faculdade de apresentar contra-razões, dentro do prazo legal, a contar desta data.

valor de R\$ 2.256,00, em favor de **ELISABETE PINTO E CORRÊA**, com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4.320/64 A Diretora-Geral de Gestão de Pessoas, para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 27/10/2004

PROCESSO Nº 214032/2003
ORIGEM: 1 NURC

ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a faltas convertidas em licença médica
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor de R\$ 20.625,97, em favor de **HUMBERTO LUIZ REIS DE CASTRO** com fundamento no artigo 64, da Lei Federal nº 4320/64 A DGRES para, publicado este, adotar as medidas de sua esfera de competência. Em 27/10/2004

PROCESSO Nº 190835/2004
ORIGEM: DGLOG - DEIOP

ASSUNTO: Assinatura de Diários Oficiais
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, artigo 1º, incisos I e V, autorizo o pagamento da despesa, no valor total de R\$ 19.674,00, em favor de **D. O. DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.**, com base no artigo 35, II, da Lei nº 4320/64, considerando que a hipótese de inexigibilidade de licitação aplicável à espécie (artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93) encontra-se ratificada pela Sra. Diretora-Geral de Logística em fls 11. Ao DEFIN, para, publicado este, emitir a nota de empenho. Em 27/10/2004

***PROCESSO Nº 157018/2003**
ORIGEM: DEENG

ASSUNTO: Alteração contratual
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, incisos I e V, acolho o parecer da DICAF e autorizo a celebração do termo Aditivo da Rematificação ao contrato nº 003/057/2004, celebrado com a empresa **IMPERIAL SERVIÇOS LTDA.**, em conformidade com a planilha de fls 561, com fundamento no art 65, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Ao DEFIN para ciência e, após a Divisão de Licitações e Formalização de Ajustes com vistas à lavratura de termo aditivo. Em 22/10/2004
***Replicado por ter saído com incorreções no D.O. de 28/10/2004**

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo nº 003/696/2004, **CELEBRAÇÃO:** Em 28/10/2004, **FUNDAMENTO:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria on-site, **VALOR:** R\$ 398.826,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais), **PRAZO:** De 01/09/04 à 27/11/04, **PARTI:** Oracle do Brasil Sistemas Ltda. **PROCESSO:** nº 128.550/03

INSTRUMENTO: Termo nº 003/697/2004, **CELEBRAÇÃO:** Em 28/10/2004, **FUNDAMENTO:** Art. 65, I, "b" e "c" da Lei Federal nº 8.666/93, **OBJETO:** Acréscimo no contrato nº 003/514/04 de compra de cópias, dicionário e livros jurídicos, **VALOR:** R\$ 8.532,33 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), **PARTI:** Lais Helena de Arruda Botelho Garcia EPP, **PROCESSO:** nº 61.473/04

INSTRUMENTO: Termo nº 003/698/2004, **CELEBRAÇÃO:** Em 28/10/2004, **FUNDAMENTO:** Arts. 2º, da Lei nº 10.833/03 e 65, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, **OBJETO:** Alterações no contrato nº 003/123/00 de prestação de serviços de alimentação coletiva, mediante a emissão de documentos de legitimação (vales refeição/alimentação), com revisão contratual, a contar de 01/04/04, **PARTI:** Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda., **PROCESSO:** nº 15.148/99

INSTRUMENTO: Termo nº 003/699/2004, **CELEBRAÇÃO:** Em 28/10/2004, **FUNDAMENTO:** Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados concernentes à realização de Concurso Público para atividades noturnas e registrais, **VALOR:** R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), **PRAZO:** Até o alcance do seu objeto, não ultrapassando 10 (dez) meses, **PARTI:** Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, **PROCESSO:** nº 178.066/04

INSTRUMENTO: Termo nº 003/700/2004, **CELEBRAÇÃO:** Em 28/10/2004, **OBJETO:** Doação de equipamentos de informática, **PARTI:** Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, **PROCESSO:** nº 141.748/03

INSTRUMENTO: Termo nº 003/701/2004, **CELEBRAÇÃO:** Em 28/10/2004, **FUNDAMENTO:** Arts. 65, II, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e 2º da Lei nº 10.833/03, **OBJETO:** Revisão dos valores do contrato nº 003/073/04 de prestação de serviços de capnagem, limpeza, higiene e conservação, desinsetização, desratização e descupinização do prédio de IV Fregião, **PRAZO:** Março a dezembro do corrente exercício, **VALOR:** R\$ 109.191,70 (cento e nove mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos), **PARTI:** Nova Rio Serviços Gerais Ltda., **PROCESSO:** nº 58.077/04

INSTRUMENTO: Termo nº 003/702/2004, **CELEBRAÇÃO:** Em 28/10/2004, **OBJETO:** Doação de materiais de escritório e equipamentos de informática, **PARTI:** Crochê Noel Rosa, **PROCESSO:** nº 163.581/03

INSTRUMENTO: Termo nº 003/703/2004, **CELEBRAÇÃO:** Em 28/10/2004, **OBJETO:** Doação de sucata de automóveis, **PARTI:** Associação Beneficente dos Amigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - ABATERJ, **PROCESSO:** nº 29.657/04

INSTRUMENTO: Termo nº 003/704/2004, **CELEBRAÇÃO:** Em 28/10/2004, **OBJETO:** Doação de materiais de escritório e de informática, **PARTI:** Associação Beneficente dos Amigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - ABATERJ, **PROCESSO:** nº 121.852/04

INSTRUMENTO: Termo nº 003/705/2004, **CELEBRAÇÃO:** Em 28/10/2004, **OBJETO:** Doação de materiais permanentes, **PARTI:** Associação Beneficente dos Amigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - ABATERJ, **PROCESSO:** nº 115.753/04

INSTRUMENTO: Termo nº 003/706/2004, **CELEBRAÇÃO:** Em 28/10/2004, **FUNDAMENTO:** Arts. 15 c/c 10, XI, da Lei nº 10.833/03 e 65, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, **OBJETO:** Revisão dos preços do contrato nº 003/047/01 de prestação de serviços técnicos de planejamento geral e arquitetura, paisagismo e instalações prediais, com redução no valor de R\$ 33.056,40 (trinta e três mil, cinqüenta e seis reais e quarenta centavos), **PRAZO:** Fevereiro a novembro de 2004, **PARTI:** Cobrap Engenharia Ltda., **PROCESSO:** nº 13.420/99

INSTRUMENTO: Termo nº 003/707/2004, **CELEBRAÇÃO:** Em 28/10/2004, **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e L.C.E. nº 08/77, **OBJETO:** Cessão parcial de uso de imóvel no Foro da Comarca de Niterói para funcionamento do Núcleo do Ministério Público, **ENCARGOS:** Despesas referentes ao fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, **PRAZO:** Indeterminado, a contar da assinatura do termo, **PARTI:** Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, **PROCESSO:** nº 141.447/03

INSTRUMENTO: Termo nº 003/708/2004, **CELEBRAÇÃO:** Em 28/10/2004, **OBJETO:** Cessão de uso de imóvel situado na Rua de Frederico Langheuer s/nº, Pirapongá, **PRAZO:** Indeterminado, a contar de 06/09/04, **PARTI:** Município de Bom Jesus do Itabapoana, **PROCESSO:** nº 11.552/99

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
ÓRGÃO JULGADOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO Nº 01178/04 - Na Licitação por Pregão nº 104/04, para a compra de materiais de padrear, sagrou-se vencedora - empresa SANEDUCTIL COMERCIAL E EQUIPAMENTOS LTDA, que colheu o valor total de R\$ 20.756,00 (vinte mil, setecentos e cinqüenta e seis reais). Reslaram sem vencedores os itens 02 e 04. Decisão em 21/10/2004. *Tendo em vista as razões expostas pelo Pregoeiro a fls. 219 e em face da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/2004, art. 1º, IV, anulo a licitação por pregão sob o nº 104/04, em relação ao item nº 02, bem como homologo o presente certame e determino a contratação com a empresa SANEDUCTIL COMERCIAL E EQUIPAMENTOS LTDA. Devolvam-se os autos ao QUJUL, para as medidas da esfera de sua competência". Ass. Ilmª Srª Diretora-Geral da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJERJ.

Administrador Público, faça o negócio certo!

Na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO o Sr. faz o negócio certo:

Dispensando licitação

Toda PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, pelo art.24, item VIII da Lei nº 8.666 de 21.6.93, é dispensada de licitação na contratação de quaisquer dos nossos diversos serviços. Consulte-nos e...

Economizando tempo e custo

Com preços compatíveis aos do mercado e agilidade, pela dispensa de licitação, o Sr., certamente, estará economizando tempo e minimizando custos. Consulte-nos e...

Utilizando nossos serviços

Uma de nossas finalidades básicas é a execução de serviços gráficos para a Administração Estadual. Estamos estruturados para confeccionar todos os seus impressos, planos ou contínuos. Jornais, revistas, livros, folhetos, cartazes, etc., além de oferecer serviços de composição, editoração eletrônica, fotolito, impressão, encadernação e de projeto gráfico e editorial para qualquer peça ou obra que se deseje realizar. Consulte-nos e...

Publicando matérias

Ao contrário de outros jornais, o Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro tem, na sua parte IV — MUNICIPALIDADES — o espaço oficial apropriado para publicações de matérias do seu município. Consulte-nos e...

Faça conosco.

Rua Marquês de Olinda, 29 Niterói - RJ CEP 24.030.170
Tels 2719-0351, 2620-1122/1167 Fax 2719-0547

IMPRENSA OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro

Empresa Pública



RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2004, com as modificações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo Especial da Escola de Magistratura, Fonte 10, na forma do anexo

Art 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ANEXO

Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Departamento de Planejamento e Orçamento

Divisão de Gestão Orçamentária

Processo nº 20.688/2004

Em R\$

ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		EXERCÍCIO 2004	
UNIDADE FUNDO ESPECIAL DA EMERJ		CÓDIGO 0362	
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Reforço
0362 020610199 2 107	4490 51	10	-
	4490 52	10	200.000,00
TOTAL			200.000,00

ATO M/880

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados para integrarem as Turmas Recursais Cíveis da Comarca da Capital, a partir de 01 de novembro de 2004, sem prejuízo de suas funções, esclarecendo que haverá auxílio recíproco entre as duas Turmas.

1ª TURMA

CLEBER GHELLENSTEIN
ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
BRENO CRUZ MASCARENHAS FILHO, a partir de 31 de outubro de 2004.

2ª TURMA

GILDA MARIA CARRAPATOSO CARVALHO DE OLIVEIRA
MARIA CANDIDA GOMES DE SOUZA
ADALGISA BALDOTO EMERY
RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA, a partir de 31 de outubro de 2004
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 28.10.2004

ATO M/911-DESIGNA a Doutora SÔNIA MARIA MONTEIRO, 114º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial, para assumir, a contar de 01 de novembro de 2004, o IV Juizado Especial Cível, tornando insubsistente o Item 07 do Ato M/879, publicado no D.O. de 28 de outubro de 2004.
MOTIVO: Férias do Doutor EDUARDO PEREZ OBERG.

ATO M/912-DESIGNA o Doutor ALESSANDRO DE OLIVEIRA FELIX, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Bangu, para assumir as funções de Diretor do Fórum de Bangu, a contar de 01 de novembro de 2004, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da Doutora CRISTIANE LEPAGE LARANJEIRA.

ATO M/913-DESIGNA o Doutor EDUARDO PEREZ OBERG, Juiz de Direito do IV Juizado Especial Cível, para integrar as 1ª e 2ª Turmas Recursais Cíveis, no dia 03 de novembro de 2004, sem prejuízo de suas funções.

ATO M/914-DESIGNA a Doutora ANDRÉA MACIEL PACHÁ, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Petrópolis, para auxiliar em caráter excepcional, somente no dia 06 de novembro de 2004, da 1ª a 7ª Zonas do Registro Civil, sem prejuízo de suas funções, para realizar o primeiro casamento comunitário da cidade do Rio de Janeiro no Museu da República.

ATO M/915-DESIGNA os Doutores CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, MÁRCIO QUINTES GONÇALVES e MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO, Juizes de Direito Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça, para exercerem as funções de Juizes Distribuidores, do projeto Ação Global no Parque do Flamengo, somente no dia 06 de novembro de 2004, sem prejuízo de suas demais atribuições.

ATO M/916

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o "Projeto Ação Global" com a participação do E. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2004, no local conhecido como Parque do Flamengo;

RESOLVE designar os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados para auxiliarem em caráter excepcional, somente no dia 06 de novembro de 2004, as Varas de Família, os Juizados Especiais Cíveis, os Juizados Especiais Criminais, os Juizados de Infância e da Juventude, todos da Comarca da Capital, inclusive Regionais, e, da 1ª a 7ª Zonas do Registro Civil, sem prejuízo de suas demais atribuições.

1. ANA BEATRIZ RAMOS PORTO MENDES
2. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
3. ANDRÉA DE ALMEIDA QUINTELA DA SILVA

4. ANDRÉA MACIEL PACHÁ
5. ANNA ELIZA DUARTE DIAB JORGE
6. CAIO LUIZ RODRIGUES ROMO
7. CLÁUDIA NASCIMENTO VIEIRA
8. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO
9. CRISTINA TEREZA GAULIA
10. CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES
11. DANIELA BANDEIRA DE FREITAS
12. DÉBORA MARIA BARBOSA SARMENTO
13. EDUARDO PEREZ OBERG
14. ELIZABETH MACHADO LOURO
15. FERNANDA GALLIZA DO AMARAL
16. FERNANDA XAVIER DE BRITO
17. FLÁVIA DE ALMEIDA VIVEIROS DE CASTRO
18. FLÁVIO CITRO VIEIRA DE MELLO
19. FRANCISCO MARIANO DE BRITO
20. GILDA MARIA CARRAPATOSO CARVALHO DE OLIVEIRA
21. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO
22. JACQUELINE TEIXEIRA DE BARROS
23. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO
24. JOSIMAR DE MIRANDA ANDRADE
25. LISIA CARLA VIEIRA RODRIGUES
26. MARCELO MENAGE
27. MÁRCIO QUINTES GONÇALVES
28. MARIA ISABEL PAES GONÇALVES
29. MARIA IZABEL PEÑA PIERANTI
30. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO
31. MARIA TEREZA GUSMÃO ANDRADE
32. OCTÁVIO CHAGAS DE ARAUJO TEIXEIRA
33. PAULO MELLO FEIJÓ
34. RAQUEL DE OLIVEIRA
35. RICARDO ALBERTO PEREIRA
36. RODRIGO JOSÉ MEANO BRITO
37. ROSA MARIA CIRIGLIANO MANESCHY
38. SÉRGIO SEABRA VARELLA
39. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA
40. TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES
41. VERA MARIA ANDRADE LAGE TOURINHO

Processo nº 25.331/1998

Refixo os proventos de inatividade de PAULO JOÃO PEDRO BERGER GONÇALVES, matrícula nº 01/18 184, no cargo de Técnico Judiciário II, classe "B", índice 1600, com validade a contar de 18 06 2004

Processo nº 8.998/1999

Refixo os proventos de inatividade de TERESINHA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 01/17414, no cargo de Técnico Judiciário II, classe "B", índice 1600, com validade a contar de 18 06 2004

Processo nº 165.639/2000

Refixo os proventos de inatividade de JOIZER FLAUZINO DOS SANTOS, matrícula nº 01/15458, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, classe "B", índice 1600, com validade a contar de 18 06 2004

Processo nº 172.100/2000-TJ

Fixo os proventos de inatividade de JOSÉ FERNANDO VICENTE, aposentado, por invalidez, com proventos proporcionais, no cargo de Auxiliar de Cartório do Quadro Suplementar Especial, classe "A", índice 850, matrícula nº 01/8700, com validade a contar de 07 12 2000, anulando-se, em consequência, a fixação de fls 24

Processo nº 118.716/2001

Refixo os proventos de inatividade de CARLOS ARTHUR BARBOSA, matrícula nº 01/14 308, no cargo de Técnico Judiciário II, classe "B", índice 1.600, com validade a contar de 18 06 2004

Processo nº 117.919/2002

Refixo os proventos de inatividade de JOSÉ FELIZOLA CAVALLEIRO, matrícula nº 01/3689, no cargo de Escrivão, classe "Única", índice 2000, com validade a contar de 18 06 2004

Processo nº 54.231/2003

Refixo os proventos de inatividade de GEORGINA VILLAS BOAS PIMENTEL BRANDÃO, matrícula nº 01/6 038, no cargo de Técnico Judiciário II, classe "A", índice 1.400, com validade a contar de 18 06 2004

Processo nº 76.011/2003

Refixo os proventos de inatividade de CAETANO CAMARDELLA FILHO, matrícula nº 01/11 868, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, classe "D", índice 2.000, com validade a contar de 18 06 2004

Processo nº 82.135/2003

Refixo os proventos de inatividade de JUREMA RODRIGUES DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 01/8 941, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, classe "B", índice 1.600, com validade a contar de 18 06 2004

Processo nº 92.963/2003

Refixo os proventos de inatividade de REGINA MARIA DE FREITAS FAULSTICH, matrícula nº 01/9 795, no cargo de Técnico Judiciário I, classe "A", índice 850, com validade a contar de 18 06 2004

Processo nº 99.651/2003

Refixo os proventos de inatividade de HERUNDINA SOARES MATHIAS NETTO, matrícula nº 01/11 910, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, classe "D", índice 2.000, com validade a contar de 18 06 2004

Processo nº 104.515/2003

Refixo os proventos de inatividade de JOÃO CARLOS FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula nº 01/12007, no cargo de Técnico Judiciário III, classe "Única", índice 2.000, com validade a contar de 18 06 2004

Processo nº 154.411/2004-TJ

Fixo os proventos de inatividade de MANLIO CORRÊA, aposentado, a pedido, com proventos integrais, no cargo de Técnico Judiciário Juruamentado de Serventia Extrajudicial, classe "C", índice 1600, matrícula nº 99/1833297, com validade a contar de 05 11 2004

Prot Nº 2004-195128

Requerentes ALVARO BARROS CARDOSO
VANESSA DE MELLO MATTOS
Assunto solicita autorização para a realização de casamento
Despacho Defiro o pedido de fls 02 Comuniquem-se

Prot Nº 2004-197393

Requerentes CHRISTIAN DE ALMEIDA REGO
VANESSA MAILA FRANCO BUENO
Assunto solicita autorização para a realização de casamento
Despacho Defiro o pedido de fls 02 Comuniquem-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSORIA DE PRECATORIOS JUDICIAIS

P.J. No 03295/1996 - REQTE: COCA COLA REFRASCOS S/A, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL e outro
REQDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Mandado de pagamento e disposição dos interessados

P.J. No 00395/1997 - REQTE: ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA e outros (Adv(s): IBAAC MOTEL ZUKITER - OAB No RJ082280)
REQDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Adv(s): FRANCESCO CONTE (PROC. ESTADO) - OAB No RJ038091)
Mandado de pagamento a disposição dos interessados

P.J. No 03470/1998 - REQTE: MARCELO FERNANDES TRINDADE (OAB-67.729) (Adv(s): MARCELO FERNANDES TRINDADE - OAB No RJ067729)
REQDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Mandado de pagamento a disposição dos interessados

P.J. No 00644/2000 - REQTE: ALACILDA SILVA MIRANDA e outros (Adv(s): ALVANY FERREIRA DE SOUZA - OAB No RJ074928, ALVANY ROSA DE SOUZA - OAB No RJ039130)
REQDO: IPRERJ
Mandado de pagamento a disposição dos interessados

P.J. No 00808/1998 - REQTE: ANTONIO MAIA DA SILVA e outro (Adv(s): LUIZ CARLOS ALBERTO MULLER - OAB No RJ002153)
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Mandado de pagamento a disposição dos interessados

P.J. No 02236/1999 - REQTE: ELZA DE ARAUJO RAMOS POR SI E SEUS FILHOS LUCIMAR DE ARAUJO RAMOS, GILBERTO DE ARAUJO RAMOS e ELIANE DE ARAUJO RAMOS (Adv(s): ALEXANDRE BENDER DE FRIAS - OAB No RJ077803)
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Mandado de pagamento a disposição dos interessados

P.J. No 02958/2000 - REQTE: TEREZINHA MARIA CARVALHO BARROS (Adv(s): AMIR GONCALVES FILHO - OAB No RJ027022)
REQDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Mandado de pagamento a disposição dos interessados

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo nº 003711/2004, CELEBRAÇÃO: Em 03/11/2004. FUNDAMENTO: Art 54, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, OBJETO: Alterações no termo de contrato nº 003348/04 de prestação de serviços de engenharia, PARTE: Mecan Indústria e Locação de Equipamentos para Construção Ltda. PROCESSO nº 48 078/04

INSTRUMENTO: Termo nº 003712/2004, CELEBRAÇÃO: Em 27/10/2004. OBJETO: Convênio de cooperação técnica e material para a implantação de autos virtuais de processo e processamento virtual no XX Juizado Especial Cível - Ilha do Governador. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. PARTES: Fundação Getúlio Vargas, Ministério da Justiça e Souza Cruz S.A., PROCESSO nº 198 088/04

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
DESPACHOS DA DIRETORIA GERAL

Processo nº 154685/2002 - Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/04, art. 3º, III, ratifico a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24-XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo ao disposto no art. 26 do citado diploma legal, no valor de R\$ 7.485,00 em favor de CÍRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO - CAMP MANGUEIRA Em 04/11/04

Processo nº 196944/2004 - Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/04, art. 3º, III, ratifico a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo ao disposto no art. 26 do citado diploma legal, no valor de R\$ 1.490,00 em favor de EDITORA FÓRUM LTDA. Em 04/11/04.

Processo nº 198689/2004 - Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/04, art. 3º, III, ratifico a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo ao disposto no art. 26 do citado diploma legal, no valor de R\$ 490,00 em favor de ALI SAFATLI. Em 04/11/04

Processo nº 198920/2004 - Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 59/04, art. 3º, III, ratifico a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo ao disposto no art. 26 do citado diploma legal, no valor de R\$ 880,00 em favor de ALI SAFATLI. Em 04/11/04.